INDICAÇÃO Nº 146/2023
Data: 13 de março de 2023

Ementa: reitera a Indicação nº 51/2022 e novamente sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie a construção de uma área de lazer na região do Loteamento Mees.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, reiterando a Indicação nº 51/2022 e novamente apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a construção de uma área de lazer na região do Loteamento Mees.

A presente sugestão, já apresentada por ocasião da proposição supracitada, datada de 21 de fevereiro de 2022, atende ao pedido de moradores do referido loteamento, um dos primeiros e maiores da região central de Marechal Cândido Rondon. Segundo o já exposto naquela oportunidade, não há nas proximidades do aludido local uma área de lazer própria para as crianças e famílias, demandando que os mesmos busquem outros bairros e loteamentos rondonenses para a prática do lazer e bem-estar.

Assim, sugere-se que seja realizado projeto e liberado recursos para que se implante em um dos terrenos públicos do Loteamento Mees uma área de lazer, podendo esta ser nos mesmos moldes daquela implementada no bairro Barcelona, com campinho de futebol society e outros equipamentos públicos correlatos, como academia da terceira idade (ATI) e playground.

Pelo exposto, novamente indica-se o atendimento do presente pedido, que muito beneficiará a comunidade rondonense, especialmente os moradores do mencionado loteamento e suas proximidades.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de março de 2023.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador